

lidade e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Atualização de Cadastro SIC - 2020 - SECOM		
MATRICULA	NOME	FUNÇÃO SIC
5945997/1	Hamilton Pinheiro da Costa Júnior	Responsável SIC
5951681/1	Alinne Kellen Monteiro Passos	Responsável SIC
5946547/1	Ana Paula D'Aguar de Oliveira	Autoridade de Gerenciamento
5757720/9	Anete Marques Penna de Carvalho	Autoridade Hierarquicamente Superior
5945641/2	Parsifal de Jesus Pontes	Gestor Máximo do Órgão

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a contar de 10 de junho de 2020

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PARSIFAL DE JESUS PONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 560681

DIÁRIA

PORTARIA Nº 326 DE 08 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/466784/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado, ½ (meia diária) que se deslocou para o município de Benevides no dia 05 de julho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: José Carlos Tavares dos Santos

CPF: 259.546.792-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 560344

PORTARIA Nº 320 DE 02 DE JULHO DE 2020.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/455687/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado ; ½ (meia diaria) que se deslocou para Capanema no dia 02 de julho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Alex Maciel Nogueira Ribeiro

CPF: 575.735.732-00

CARGO: assessor de comunicação II

MATRÍCULA : 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício.

Protocolo: 560397

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

FÉRIAS

PORTARIA N.º 203/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 29/2020-CORH/FUNTELPA, 07/07/2020, contido no Processo n.º 2020/472566, de 07/07/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de Agosto/2020, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADILSON JOSÉ BARJONAS DE MIRANDA	7003315/1	16/04/2019 A 15/04/2020	03/08 A 01/09/2020
AGOSTINHO JOSÉ PEREIRA SOARES	7003250/1	01/06/2019 A 31/05/2020	03/08 A 01/09/2020
ANNA ZORAYA MACIEL DAS NEVES	5745403/5	18/01/2019 A 17/01/2020	03/08 A 01/09/2020
ANTONIO CARLOS FERREIRA PACHECO	7003994/1	15/05/2019 A 14/05/2020	03/08 A 01/09/2020
ANTONIO CARDOSO MAGNO	7004281/1	01/07/2018 A 30/06/2019	03/08 A 01/09/2020
ANTONIO JORGE DA SILVA CARDOSO	7003951/1	01/08/2019 A 31/07/2020	03/08 A 01/09/2020
ANTONIO MARIA DA COSTA	7003943/1	16/09/2018 A 15/09/2019	03/08 A 01/09/2020

CLAUDIO LUIZ OLIVIER LOBATO	7005008/1	01/06/2019 A 31/05/2020	03/08 A 01/09/2020
CLEBER PENA CARDOSO	55585598/2	25/01/2019 A 24/01/2020	13/08 A 01/09/2020
DANIEL LUCILO ALBUQUERQUE DA SILVA	7004982/1	01/06/2019 A 31/05/2020	03/08 A 01/09/2020
FELIPE SANTOS FEITOSA	7565574/1	01/04/2019 A 31/03/2020	03/08 A 01/09/2020
FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES	7002998/1	01/04/2018 A 31/03/2019	13/08 A 01/09/2020
JULIANNA FERNANDES DE SOUZA	57234094/2	05/05/2019 A 04/05/2020	03/08 A 01/09/2020
LUCAS PEREIRA BARBOSA FILHO	55586252/2	02/07/2019 A 01/07/2020	17 A 31/08/2020
MANOEL PEDRO VILHENA DA SILVA	5140692/1	10/07/2019 A 09/07/2020	03/08 A 01/09/2020
MARIA PINHEIRO BARBOSA	5893002/1	23/08/2018 A 22/08/2019	03/08 A 01/09/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 560374

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº09/2020-GAB/SIND. BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1372854/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Consultora Jurídica do Estado/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, e EDSON MATOS DOS SANTOS JUNIOR, Mat. nº 80845440-4, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 48/2020-GAB/PAD. BELÉM, 07 DE JULHO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 732515/2013 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor N.L.J., matrícula nº 5844584-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, IV, c/c 190, II, § 2º da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 560629

PORTARIA DE REDES. Nº 626/2020-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.